

ACTA N.º 14
MANDATO 2005/2009

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, pelas vinte horas e trinta minutos, no Centro Cultural de Campo, reuniu-se a Assembleia Municipal de Valongo, em Sessão Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Intervenção do público; -----
2. Período antes da ordem do dia; -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e aprovação da acta da reunião do dia 2007.06.27; -----
2. Discussão e aprovação da proposta de alteração do art.º 1º do Regimento da Assembleia Municipal de Jovens; -----
3. Discussão e votação do recurso apresentado pela CDU da decisão da Mesa, nos termos do n.º 3 do art.º 8º do Regimento da Assembleia Municipal;
4. Discutir e Votar Propostas da Câmara Municipal sobre: -----
 - 4.1 3ª Revisão do orçamento e das Grandes Opções do Plano; -----
 - 4.2 Fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para vigorar no ano 2008; -----
 - 4.3 Fixação do imposto municipal sobre imóveis (IMI), referente ao ano 2008 a aplicar aos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos; -----
 - 4.4 Lançamento da derrama sobre a colecta do IRC a cobrar no ano 2008; ---
 - 4.5 Aquisição de serviços de auditoria externa e certificação – adjudicação; --
 - 4.6 Revisão do Regulamento do Canil Municipal – aprovação; -----
 - 4.7 Delegação de competências para execução de obra na Junta de Freguesia de Alfena; -----
 - 4.8 Alteração do prazo de constituição de direito de superfície sobre terrenos municipais, destinados à construção de parques de estacionamento para viaturas ligeiras nas freguesias de Valongo e Ermesinde; -----
5. Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo. -----

Estavam presentes trinta e dois elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respectivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, o Senhor Vice-Presidente da Câmara João António de Castro e Paiva Queirós, os Senhores Vereadores José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, Mário Armando Martins Duarte, Maria José Baptista de Moura Azevedo, António Augusto de Magalhães Gomes, Jorge Manuel Gonçalves Videira e Agostinho Barbosa Vieira Rodrigues Silvestre. -----

Substituição ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal António Pinto Caetano, Daniel Torres Gonçalves,

Diomar da Silva Ferreira dos Santos, José Manuel Pereira Ribeiro sendo substituídos, respectivamente, pelo Membros da Assembleia Municipal Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Idália Moreira Marques e Pedro Ricardo Coelho Videira. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.1 dando de seguida início à sessão. -----

O Senhor **Segundo Secretário Olívio Alexandre Amador Cruz** procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal de Valongo. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** deu a palavra aos Senhores Municípes que pretendessem intervir. -----

O Senhor **Munícipe Joaquim Pinheiro Faria** disse que tem uma filha com uma incapacidade de 93%, moradora na Rua da Alegria número noventa, e em frente à casa dela existe um terreno, não sabe quem é o proprietário, no qual existe lixo, ratazanas todo o tipo de águas. -----

Disse, ainda, já ter feito queixa nos Serviços da Câmara Municipal de Valongo, onde lhe disseram que iam ao local ver o que se passava e até à presente data não apareceu ninguém, sendo um problema grave solicitou a sua urgente resolução. -----

O Senhor **Munícipe Adriano Ribeiro** começou por louvar a iniciativa da realização da reunião da Assembleia Municipal se realizar na freguesia de Campo. -----

Espera que a realização da reunião da Assembleia na freguesia de Campo sirva não só para aproximar os seus Membros dos reais problemas da freguesia, mas que sirva acima de tudo para a sua efectiva resolução. -----

Disse de seguida que os habitantes da zona de Ponte Ferreira e Além Rio não têm uma ligação digna com a vizinha freguesia de Sobrado, pela Lomba, que fica a cerca de 500 metros. -----

A Via Distribuidora da Zona Industrial de Campo não é construída, e o que chega ao seu conhecimento é que a Câmara diz que tudo depende do traçado definitivo da IC24, e a Junta de Freguesia diz que o traçado já está definido e que a Via Distribuidora não avança por falta de vontade de alguém. Quanto ao Sporting Clube de Campo é um problema absolutamente insignificante se inserido no contexto e Dimensão do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal. -----

Na Travessa dos Desportos, próximo do campo do Sporting Clube de Campo, há um ano desabou um muro sobre a rua obstruindo-a em cerca de 80% impossibilitando a circulação automóvel. Em Julho do presente ano colocou o problema na Assembleia de Freguesia de Campo sendo informado por parte da Junta de Freguesia que esta não tinha conhecimento do assunto, o que é lamentável, mas se não tinha conhecimento a partir daquela data passou a tê-lo e até à presente data nada foi feito. -----

Relativamente ao Centro de Saúde de Campo o Jornal de Noticias noticiou uma visita da comitiva do PS ao Centro de Saúde, mas em nome de quem garante uma comitiva partidária que haverá climatização no Centro de Saúde, em nome do Partido, do Governo ou da Assembleia da República? Se tinha poderes porque não garantiu a mais de dois mil utentes do Centro de Saúde sem médico de família que o passariam a ter? -----

Dizia na mesma notícia que iriam pressionar a Câmara Municipal para que disponibilizasse um terreno para a construção de um novo Centro de Saúde em Campo, se é da competência da Câmara Municipal garantir o terreno apelou a esta para que o faça com urgência, e que era importante que essa situação se clarificasse. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** pediu desculpa ao Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Campo que por lapso não lhe deu a palavra inicialmente e que este gostaria de fazer umas palavras de saudação na Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Deputado José Carvalho da Rocha** disse que não ira expor o que pretendia, pois foi dada a palavra ao público, e a maior parte das questões que tinha para colocar foram colocadas sendo-lhe retirado o seu espaço. ----

Lamentou o ocorrido pois aquando da realização da reunião da Assembleia Municipal em Alfena o seu colega, e muito bem, abriu a reunião. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** deu a palavra a uma representante da LIPOR que em nome do Dr. Fernando Leite queria saudar a Assembleia, na sequencia da visita que os Deputados da Assembleia Municipal realizaram à LIPOR. -----

A **Representante da LIPOR** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.2. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** deu a palavra à Câmara Municipal. -----

O Senhor **Vice-Presidente João António de Castro e Paiva Queirós** começou por dizer que quanto ao terreno para a construção do novo Centro de Saúde de Campo, a Câmara Municipal não tem conhecimento do que vai ser feito na freguesia de Campo relativamente ao Centro de Saúde, bem como ao Executivo ainda não foi solicitado qualquer terreno para a sua construção. -----

Disse, ainda, os Centros de Saúde são da competência do Governo Central e, eventualmente, as Câmaras Municipal colaboram com as cedências de terreno. -----

Relativamente ao Sporting Clube de Campo está agendada uma reunião na Câmara Municipal com as pessoas que julgam ter interesse no assunto, nomeadamente a Direcção do Clube. -----

O Senhor **Vereador Mário Armando Martins Duarte** começou por dizer que relativamente à ligação da Ponte Ferreira e Além Rio o projecto já se encontra feito, só que o traçado atravessa terrenos privados. Contactaram

com os proprietários, que não foi bem sucedido em termos de aquisição amigável dos terrenos, estando-se a preparar o processo de expropriação que seguirá os seus trâmites normais. -----

Quanto à Via Distribuidora por parte da Câmara não há falta de vontade na sua resolução, pois foi enviado no final de dois mil e seis o pedido de Declaração de Utilidade Pública dos terrenos necessários à execução da Via, pedido esse que é tratado pela Direcção geral das Autarquias Locais, e até à data a Câmara ainda não recebeu resposta a esse pedido. Entretanto a Câmara tem feito o que é possível, foram adquiridas doze parcelas amigavelmente e existem outras doze em que os proprietários não acordaram a sua venda pelos valores propostos pelo Perito da Lista Oficial tendo que ser feitas as expropriações. -----

Sobre o traçado definitivo do IC24 a Câmara nunca recebeu qualquer resposta oficial sobre o assunto. -----

Relativamente à questão colocada sobre a Travessa dos Desportos vai ver o caso e depois dará a conhecer ao Município qual a situação em que se encontra essa questão. -----

Quanto à questão do terreno que está cheio de lixo, não sabe se é privado ou da Junta de Freguesia, mas vai verificar o que se passa e entra em contacto com o Município. -----

O Senhor **Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar** fez a leitura de um Moção que se anexa à presente acta como Doc.3. -----

O Senhor **Deputado Alfredo da Costa Sousa** começou por dizer que o Sporting Clube de Campo continua a não poder jogar no seu campo de jogos, por força de uma alteração ao PDM que permita a alteração de uma parcela de terreno para o campo de jogos, como resultado de um entendimento dos responsáveis do Clube, dos herdeiros e da Câmara Municipal, faltando neste momento que a Câmara Municipal cumpra com a sua parte do acordo. -----

Relativamente ao Centro de Saúde de Campo, que funciona há mais de quinze anos num pré-fabricado, e já não responde às necessidades da população, numa visita efectuada por um Deputado do PS na Assembleia da República e Membro da Comissão Parlamentar de Saúde, afirmou que o Ministro da Saúde estaria na disposição de construir um novo Centro de Saúde em Campo, sendo necessário que a Câmara municipal de Valongo adquira um terreno para o efeito. -----

Há anos que se fala na grande circulação de camiões na freguesia de Campo, bem como da falta de passeios na Nacional 15 e demais ruas, facto que acarreta perigo na circulação das pessoas e crianças para a Escola, problema sobre o qual a Câmara Municipal tem vindo a adiar a sua resolução. -----

Perguntou de seguida se a Câmara Municipal, este ano, vai ser mais sensível à situação do transporte escolar para o Primeiro Ciclo das crianças que vivem

a menos de quatro quilómetros da Escola e têm que se deslocar para a mesma a pé, percorrendo mais de seis quilómetros por dia. -----

O Senhor **Deputado António Fernando Correia Monteiro** disse que relativamente à Rua da Gestosa e algumas partes da Rua Central de Vinhas desapareceram as grelhas de escoamento de águas pluviais, provavelmente roubadas, constituído bastante perigo para os peões e viaturas que lá circulam. -----

O Senhor **Deputado Arnaldo Pinto Soares** começou por dizer que relativamente a um problema comum à Freguesia de Campo e Freguesia de Alfena, que é o centro de Saúde, congratula-se pelo facto de ter ouvido notícias que dão como grande probabilidade do centro de Saúde de Campo ser incluído no PIDDAC do próximo ano. -----

Aproveitando para solicitar ao Deputado da Assembleia da República apoio para a construção do novo Centro de Saúde de Alfena, pois tudo farão para arranjar um terreno. -----

O Senhor **Deputado Carlos Alberto das Neves Poças** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.4. -----

O Senhor **Deputado Nelson Jorge Neto Duarte da Rocha** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.5. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** começou por dizer que relativamente ao Centro de Saúde de Campo independentemente da visitas efectuadas pelos Deputados da Assembleia Municipal, pelos Deputados do PCP na Assembleia da República e do PS, o que é oficial é uma Moção aprovada em Assembleia Municipal enviada aos Órgãos Representativos do Estado Português. -----

Disse, ainda que através da ARS o Governo estaria disponível a resolver a situação metendo a sua verba em PIDDAC, e a única coisa que pediam à Câmara Municipal e Junta de Freguesia era colaboração, nem pedia terreno. Quanto à cedência de terreno a Câmara Municipal ofereceu um terreno para a construção do novo Centro de Saúde de Ermesinde e deveria ter o mesmo procedimento para com as restantes freguesias. -----

Sobre o assunto disse que não é com a colocação de Ar Condicionado que se resolve o problema do actual Centro de Saúde de Campo, pois as normas dizem que passados quinze anos um pré-fabricado não tem condições para funcionar. -----

Relativamente à Via Distribuidora de Campo foi dito que não havia definição do traçado, não havia as declarações de utilidade pública, mas não foi dito que a obra fica por três milhões e setecentos mil euros, e o que falta é o dinheiro. -----

A Câmara Municipal inseriu no Orçamento receita para fazer a obra, mas até à data essa receita ainda não entrou nos cofres da Câmara, daí os estudos podem estar feitos, a utilidade pública estar definida, enquanto a Câmara Municipal não tiver verba para fazer a obra esta não esta não se faz. -----

O Senhor **Deputado José Carvalho da Rocha** começou por dizer que relativamente ao Centro de Saúde de Campo foi, por ele, apresentada uma Moção, em Assembleia Municipal, onde sugeria que a Câmara Municipal adquirisse, não comprasse, pois existem várias formas de adquirir, tendo exemplificando algumas na altura. -----

Sobre o assunto a Junta de Freguesia de Campo está a fazer vários esforços no sentido de adquirir um terreno para a construção do novo Centro de Saúde de Campo. -----

Disse, ainda, que efectivamente a Câmara Municipal não tem responsabilidade, ou tem alguma responsabilidade, a Junta também tem pouca responsabilidade, os Centros de Saúde são da responsabilidade do Governo Central, mas todos têm responsabilidade para com a população. ----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Deolindo Caetano, informou que a duração dos pré-fabricados são vinte anos e não quinze, e que a instalação do ar condicionado foi sugerida pela Junta de Freguesia no sentido de melhorar as condições do actual Centro de Saúde de Campo, pois havendo um terreno para construção de um novo Centro de Saúde o mesmo demora de três a quatro anos a ser construído. -----

Disse, ainda, que na altura em que apresentou a Moção sugeriu que o Estado poderia resolver o problema de uma forma rápida, pois existem estabelecimentos que podem ser arrendados, podendo ser feitas parcerias em instalações sem se privatizar a saúde. -----

Sobre o traçado da Zona Industrial de Campo nunca disse que era definitivo, quando teve o projecto fê-lo circular pelos Membros da Assembleia de Freguesia de Campo, bem como por outros Órgãos e Entidades que lho solicitaram. Pelo Senhor Vereador Mário Duarte foi dito que não era o traçado do IC 24 que estava a impedir que a obra avance, portanto na sua opinião o que estará a atrasar a construção da Via Distribuidora serão os três milhões de euros necessários para a sua construção, mas tem que se arranjar uma solução se não for construir toda a Via Distribuidora pelo menos construir metade. -----

Relativamente às grelhas na Rua da Gestosa o vandalismo tem assolado a Freguesia de Campo, e o próprio Concelho, e neste momento não é da responsabilidade de Câmara Municipal porque a obra ainda não está concluída, mas pensa que a Câmara Municipal já accionou os mecanismos para pelo menos sinalizar a falta das grelhas. -----

Quanto à questão do muro que desabou a Câmara Municipal já tem conhecimento do assunto, tem conhecimento que já se deslocaram dois técnicos ao local. A Lei quanto aos muros diz que se estiver mais alto do que a rua a responsabilidade é dos proprietários tendo estes que arrumar o entulho e refazer o muro, se for mais baixo do que a rua é da responsabilidade da Junta de Freguesia, ou da Câmara Municipal. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** fez a leitura de uma Moção anexa à presente acta como Doc,6. -----
De seguida colocou à votação a admissão das Moções anexas à presente acta como Doc.6 e Doc.3 sendo admitidas por unanimidade. -----
Colocou de seguida à discussão a Moção anexa à presente acta como Doc.6.
O Senhor **Deputado Albino da Silva Martins Poças** disse que gostaria de dar o seu contributo relativamente à Moção em discussão, trata-se de um Associação que ao longo dos anos tem dado o seu melhor ao serviço da cultura e desporto, assim como os utentes da Instituição que representa, quer idosos ou crianças, têm beneficiado ao longo dos anos imensas vezes do seu trabalho, sempre de uma forma graciosa. -----
Portanto considera do mais louvar que a Assembleia Municipal aprove por unanimidade e aclamação a Moção em discussão. -----
A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação a Moção anexa à presente acta como Doc,6 sendo aprovada por unanimidade e aclamação. -----
Colocou de seguida à discussão da Moção anexa à presente acta como Doc.3 não se tendo verificado intervenções foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----
Deu de seguida a palavra à Câmara Municipal a fim de dar resposta às questões colocadas. -----
O Senhor **Vice-Presidente João António de Castro e Paiva Queirós** disse que relativamente à situação do terreno para construção do novo Centro de Saúde de Campo, a Câmara não recebeu oficialmente qualquer solicitação de aquisição de terreno por parte do Estado. -----
Louva o facto da Junta de Freguesia de Campo estar a envidar todos os esforços para a aquisição de um terreno para a construção do Centro de Saúde, e que a Câmara Municipal estará aberta para dar toda a ajuda possível. -----
O Senhor **Vereador Mário Armando Martins Duarte** começou por responder às questões colocadas pelo Deputado Alfredo Sousa dizendo que relativamente à Estrada Nacional quinze não é da competência da Câmara Municipal mas sim das Estradas de Portugal, e sobre o assunto a Câmara já enviou vários ofícios para as Estradas de Portugal a chamar à atenção para o problema. -----
Relativamente aos transportes escolares a Câmara está sensível ao facto das crianças terem que percorrer três quilómetros a pé para irem à escola, mas que a insensibilidade que está a impedir que o problema se resolva é do Estado e não da Câmara Municipal. O Estado é que promulgou a Lei dos transportes escolares onde refere muito claramente quem é que tem ou não direito aos mesmos. -----
As crianças que não têm direito aos transportes escolares é porque residem a menos de três, quatro quilómetros da escola, ou porque não estão na

primária, e estando na pré-primária não estão abrangidas pelos transportes escolares. -----

Sobre o assunto disse, ainda, que a Câmara Municipal não tem possibilidade de resolver todos os casos, pois não são duas ou três crianças, a nível do concelho, em todas as freguesias, são algumas dezenas, assim a Câmara optou por garantir apenas os transportes escolares obrigatórios. -----

Disse que se o Deputado Alfredo Sousa quiser apresentar um ofício ou uma Moção ao Governo a fim de alterar a Lei tem todo o seu apoio, pois considera que a mesma é injusta. -----

No ano passado alguns casos foram resolvidos com algum sacrifício da Câmara, este ano os casos mais graves e problemáticos também serão resolvidos. -----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado António Fernando Monteiro sobre a falta de tampas nas sarjetas das Ruas da Gestosa e Central de Vinhas, o problema não é só nessas duas ruas mas em várias, e o problema é que os ladrões conseguem ser mais rápidos do que os funcionários da Câmara. Todas as semanas, com maior incidência ao fim de semana desaparecem dezenas de caixas de águas pluviais, sarjetas e caixas de saneamento, e o que a Câmara Municipal faz é tentar substituí-las, porque é assim que se combate o vandalismo. -----

Quando recebem a comunicação de algum Município ou das Juntas de Freguesia procuram resolver o problema o mais depressa possível. -----

Relativamente à intervenção do Deputado Nelson Rocha sobre o cruzamento do Borbulhão os semáforos já estão instalados e dentro de muito curto prazo estarão a funcionar, quando se instalam semáforos é necessário algum tempo para as pessoas que lá passam se habituem à existência dos mesmos. -----

Quanto aos muros muitos dos que acabam por ruir são propriedade privada e a Câmara Municipal o que tem feito é notificar os proprietários no sentido de os fazer repor a situação refazendo o muro. -----

Relativamente às intervenções dos Deputados Deolindo Caetano e do Deputado José Carvalho sobre a Via Distribuidora, disse que existem dois assuntos distintos que se interligam. -----

Uma situação tem a ver com o plano de urbanização da Zona Industrial que ainda não está aprovado pelas Entidades competentes, segundo indicação que deram à Câmara pelo facto da ainda não estar definido o troço do IC24, o que está definido é o canal de implementação desse troço, para o qual foi feito um concurso público de concepção e construção. -----

O que a Câmara Municipal conhece até hoje, oficialmente, é a definição desse canal. -----

Estão à espera da definição do troço para que a Entidade a quem compete a aprovação do plano de urbanização se pronuncie, pois não se podem pronunciar sem a definição do troço, com exactidão. -----

Disse, ainda, que se o plano de urbanização estivesse aprovado era à Assembleia Municipal que competia fazer as declarações de utilidade pública para as expropriações das parcelas dos terrenos. Enquanto não houver o plano urbanização compete à DGAL e ao Governo em última instância a declaração de utilidade pública das parcelas de terreno a expropriar. -----

A Câmara não necessita de imediato dos três ou quatro milhões de euros para iniciar a obra, pois a aquisição dos terrenos e o lançamento da empreitada não se faz num ano, e para isso a Câmara tem verba no orçamento. -----

Esperam estar em condições para que em 2008 a Via Distribuidora seja uma realidade, se não for concluída pelo menos que fique em bom ritmo. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à discussão o ponto *1. Discussão e aprovação da acta da reunião do dia 2007.06.27*, não se verificaram intervenções relativamente a este ponto sendo colocado à votação e aprovado por maioria com vinte e cinco votos a favor e sete abstenções e em virtude dos Senhores Deputados não terem estado presentes na reunião. -----

Colocou de seguida à discussão o ponto *2. Discussão e aprovação da proposta de alteração do art.º 1º do Regimento da Assembleia Municipal de Jovens*, não se verificaram intervenções relativamente a este ponto sendo colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

Seguidamente colocou à discussão o ponto *3. Discussão e votação do recurso apresentado pela CDU da decisão da Mesa, nos termos do n.º 3 do art.º 8º do Regimento da Assembleia Municipal*, -----

De seguida procedeu à leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.7. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** começou por dizer que o Requerimento apresentado pela CDU, à Mesa da Assembleia Municipal, a solicitar um parecer jurídico à Comissão Nacional de Eleições, não foi feito no ar mas baseado em documentos anteriormente apresentados na Assembleia Municipal. -----

A Comissão Nacional de Eleições já tinha dado pareceres sobre este tipo de Regulamento, e deu parecer sobre o da Câmara Municipal do Porto do qual o Regulamento da Câmara Municipal de Valongo é uma cópia. -----

Seria fácil perguntar à Comissão Nacional de Eleições se eram capazes de dar parecer, se estaria dentro dos eu âmbito, e a Comissão Nacional de Eleições responderia se sim ou não. -----

Consultando o site da Comissão Nacional de Eleições diz lá qual é o seu Estatuto e quais as suas definições, e diz uma coisa muito lata que é a Comissão Nacional de Eleições rege-se pela Lei lida na Assembleia Municipal, mas não se esgota nela, está nos seus poderes variada legislação posteriormente aprovada. -----

Quando se diz que à Comissão Nacional de Eleições só compete fazer fiscalização dos actos eleitorais e da campanha eleitoral, há um artigo no Regulamento proíbe que em alguns sítios se faça campanha eleitoral, e bastava submeter esse artigo e então já se enquadrava nas funções da Comissão Nacional de Eleições. -----

De seguida disse que, individualmente, fez um e-mail à Comissão Nacional de Eleições onde dizia: ““Sou eleito na Assembleia Municipal de Valongo, e esta aprovou um Regulamento de afixação de publicidade, propaganda política e eleitoral, cujos artigos da afixação política são cópia fiel do Porto. Sei que a Comissão Nacional de Eleições já emitiu um parecer jurídico ao referido regulamento do Porto, pergunto: Posso pedir um parecer à Comissão Nacional de Eleições individualmente como Membro da Assembleia Municipal?” para o qual obtive a seguinte resposta: “Informo V. Ex.a que não existe qualquer impedimento a que um cidadão ou autarca solicite emissão de parecer da Comissão Nacional de Eleições.” -----

Perguntou se é possível dar um parecer a um Membro individual da Assembleia Municipal porque é que não pode ser dado a um Órgão Institucional como é a Mesa da Assembleia Municipal. -----

Perante a resposta da Comissão Nacional de Eleições submeteu a esta o Regulamento para lhe ser dado um parecer jurídico sobre o mesmo, o qual lhe foi enviado. -----

Pretendia que esse parecer fosse enviado à Mesa da Assembleia Municipal para depois esta o distribuir pelos seus Membros para poderem votar em consciência. -----

Disse de seguida que a Comissão Nacional de Eleições é um Órgão eleito pela Assembleia da República, tem a mesma legitimidade que tem o Governo e outros Órgãos eleitos pela Assembleia da República, a chefiar a Comissão Nacional de Eleições está um Juiz Conselheiro. -----

A resposta ao parecer foi-lhe dada, tem doze páginas, e foi submetido ao Plenário da Comissão Nacional de Eleições, dizendo o seguinte: -----

“Não cabe à Assembleia Municipal por iniciativa própria, ou sobre proposta da Câmara Municipal, definir por via regulamentar os critérios de localização e afixação de propaganda política e eleitoral, matéria que já se encontra tratada em Lei e à qual as entidades públicas estão sujeitas.” -----

Perguntando de seguida se a ele como Membro individual da Assembleia Municipal a Comissão Nacional de Eleições, que tem a presidir um Juiz Conselheiro, lhe foi deu o parecer jurídico sobre o assunto em causa, porquê a Mesa da Assembleia Municipal achar que a Comissão Nacional de Eleições não tem competência para tal. -----

O parecer não vai decidir nada, o que vai decidir é a votação, é só mais um documento para a Assembleia Municipal avaliar e votar em consciência. -----

Anteriormente foi votado um Regulamento de estacionamento onde foram apresentados pareceres jurídicos de Entidades se calhar não tão

competentes, e toda a gente achou bem que esses documentos fossem apresentados. -----

O que ele está a requerer é que se pergunte à Comissão Nacional de Eleições se tem ou não competência para dar um parecer jurídico, não para decidir se o Regulamento legal ou ilegal, isso já foi decidido pelo Tribunal Constitucional em que diz que este tipo de Regulamento é ilegal, e se o Regulamento for há-de ser os Tribunais a decidir. -----

De seguida entregou um documento à Mesa que se anexa como Doc.8. -----

O Senhor **Deputado António Fernando Correia Monteiro** disse que reafirmava a posição por ele tomada em reunião de Líderes, em que não compete à Mesa da Assembleia julgar das competências da Comissão Nacional de Eleições, no mínimo deveria remeter o assunto à decisão da Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia Municipal tomou uma atitude de não dependência que criticam, é obvio que a Mesa da assembleia Municipal é um Órgão deve ser independente, mas de facto tomou o lado daqueles que votaram favoravelmente o projecto de Regulamento. -----

Quanto ao Requerimento a Assembleia Municipal deveria pedir um parecer jurídico à Comissão Nacional de Eleições. -----

O Senhor **Deputado Casimiro Couto Sousa** começou por dizer que a CDU requereu que o documento fosse apreciado e votado em Assembleia Municipal. -----

Diz no requerimento que aquando da discussão e aprovação do projecto de regulamento da fixação de publicidade, e propaganda politica e eleitoral, a CDU levantou sérias dúvidas quanto à observância legal com a legislação em vigor, assim como com a própria constituição. Diz, ainda, que a Comissão Nacional de Eleições é um Órgão Superior da Administração com competência, entre outras, para disciplinar e fiscalizar actos eleitorais. -----

Disse de seguida que o projecto de Regulamento foi aprovado com largo consenso em Assembleia Municipal, por isso se dúvidas existirem estão do lado da CDU, muito legítimas e respeitáveis, mas não têm que ser subscritas por outras forças politicas representadas na Assembleia Municipal. -----

O argumento de que a Comissão Nacional de Eleições tem competência para disciplinar e fiscalizar actos eleitorais, não lhes parece que seja válido para fundamentar o Requerimento, pois não está em causa qualquer acto eleitoral.

Disse de seguida que o pretendido pela CDu é que o Regulamento na sua redacção final não reste dúvidas quanto à conformidade com a Lei, eles também pretendem isso, porém não têm razão para duvidar que esse propósito não está cumprido. -----

Disse, ainda, que na alínea f) do n.º 1 do artigo 6º do Regimento da Assembleia Municipal, para ver que compete à Assembleia Municipal solicitar e receber através da Mesa informações sobre assuntos de interesse para a

Autarquia, e sobre a execução de deliberações anteriores, o que pode ser requerido por qualquer Membro em qualquer momento. -----

A CDU não requereu, nem solicitou expressamente que lhe fosse prestada qualquer informação, dá até a impressão que o parecer da Comissão Nacional de Eleições pretendido tinha como principais destinatários os membros da Assembleia Municipal que aprovaram o regulamento. Aliás a CDU não mencionou no Requerimento qualquer norma Regimental, ou legal, que lhe desse guarida. -----

Seguidamente disse que consideram que o argumento invocado pela Mesa da Assembleia Municipal, da forma tão simplista sem apoio documental, nem remissão para qualquer suporte legal, ou outro que lhe desse credibilidade, é francamente inaceitável. -----

A Mesa limitou-se a dar a sua opinião sem se quer dizer como é que a formulou, exige-se muito mais do que isso. -----

Estão num Órgão Autárquico Concelhio de primeiro nível, a Mesa da Assembleia Municipal não teve argúcia nem capacidade, e foi inábil no tratamento da questão. -----

Quanto ao recurso interposto para apreciação e votação o Partido Socialista não vai tomar decisão a favor nem contra, a CDU e a Mesa da Assembleia Municipal, assim como a Mesa da assembleia, ou parte dela e a coligação PSD/CDS-PP vivem em plena comunhão de vida política, por isso entendam-se. -----

O Senhor **Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar** começou por dizer que relativamente ao assunto em discussão o que está em causa não é a possibilidade ou não da Comissão Nacional de Eleições dar o parecer, que aliás o Deputado Deolindo Caetano teve oportunidade de dizer que a Comissão Nacional de Eleições é bem capaz e considera possível de dar parecer, tanto que deu, está em causa é a eficácia do mesmo. -----

Disse de seguida que a Comissão Nacional de Eleições tem competência para disciplinar e fiscalizar actos eleitorais e não regulamentos eleitorais. Não estando em causa o conteúdo, mas a competência e pertinência do parecer da Comissão Nacional de Eleições. -----

Se o objectivo da CDU era fundamentar o voto, esse objectivo foi atingido, pois o Deputado Deolindo Caetano tem nas mãos um parecer, argumento político que poderá utilizar aquando da discussão do Regulamento. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação o ponto 3. *Discussão e votação do recurso apresentado pela CDU da decisão da Mesa, nos termos do n.º 3 do art.º 8º do Regimento da Assembleia Municipal*, sendo reprovado por maioria com dezasseis votos contra sendo catorze votos contra do Grupo Municipal do PSD/PP, um voto contra do Deputado Arnaldo Pinto Soares e um voto contra da Presidente da Assembleia Municipal, catorze abstenções do Grupo Municipal do PS e dois

votos a favor sendo um voto a favor do Deputado José Deolindo Caetano do Grupo Municipal da CDU e um voto a favor do Grupo Municipal do BE. -----
De seguida colocou à discussão o *ponto 4.1 3ª Revisão do orçamento e das Grandes Opções do Plano*, relativamente a este ponto não se verificaram intervenções sendo colocado à votação e aprovado por maioria com dezassete votos a favor sendo catorze votos a favor do Grupo Municipal do PSD/PP, dois votos a favor do Grupo Municipal da CDU e um voto a favor do Deputado Arnaldo Pinto Soares e quinze abstenções sendo catorze abstenções do Grupo do PS e uma abstenção do grupo Municipal do BE. ----
Colocou de seguida à discussão o *ponto 4.2 Fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para vigorar no ano 2008*. -----
O Senhor **Deputado Manuel Sousa da Silva Cavadas** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.9. -----
O Senhor **Deputado António Fernando Correia Monteiro** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.10. -----
O Senhor **Deputado Luís Teixeira Azevedo** disse que a Lei que regulamenta a taxa de direitos de passagem, é injusta, como já anteriormente dito. -----
Em anterior Assembleia Municipal apresentou uma factura da Portugal Telecom onde provou não serem uns trocados que os Municípios pagavam, bem como só os que tinham facturação da Portugal Telecom eram penalizados. -----
Seguidamente fez a leitura de uma declaração de voto que se anexa à presente acta como Doc.11. -----
A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação o *ponto 4.2 Fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para vigorar no ano 2008*, sendo reprovada por maioria com dezassete votos contra sendo catorze votos contra do Grupo Municipal do PS, dois votos contra do Grupo Municipal da CDU e um voto contra do Grupo Municipal do BE, e quinze votos a favor sendo catorze votos a favor do Grupo Municipal do PSD/PP e um voto a favor do Deputado Arnaldo Pinto Soares. -----
De seguida colocou à discussão o *ponto 4.3 Fixação do imposto municipal sobre imóveis (IMI), referente ao ano 2008 a aplicar aos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos*. -----
O Senhor **Deputado Ventura de Almeida** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.12. -----
O Senhor **Deputado António Fernando Correia Monteiro** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.13. -----
O Senhor **Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar** começando por citar duas afirmações da intervenção do Deputado Ventura de Almeida: “Pelo respeito que devemos aos eleitores”, que concorda, devem respeito aos eleitores, e: “A redução de impostos é útil desde que reduzam custos

supérfluos”, pelo respeito que devem aos eleitores considera um bom conselho para o Primeiro Ministro. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação o ponto *4.3 Fixação do imposto municipal sobre imóveis (IMI), referente ao ano 2008 a aplicar aos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos*, sendo aprovado por maioria com vinte e nove votos a favor sendo catorze votos a favor do Grupo Municipal do PSD/PP, doze votos a favor do Grupo Municipal do PS, dois votos a favor do Grupo Municipal do CDU e um voto a favor do Deputado Arnaldo Pinto Soares e um voto contra do Grupo Municipal do BE. -----

Seguidamente colocou à discussão o ponto *4.4 Lançamento da derrama sobre a colecta do IRC a cobrar no ano 2008*. -----

O Senhor **Deputado Luís Teixeira de Azevedo** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.14. -----

O Senhor **Deputado António Fernando Correia Monteiro** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.15. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** disse que relativamente à derrama a anterior Lei dizia que era todo o IRC das empresas era colectado, agora é só os lucros. -----

Com a nova Lei o Governo aprovou o lançamento da derrama de forma a que as Câmaras Municipais vão ter menos receita, porque passa a incidir só sobre o lucro das empresas e não sobre toda a actividade. -----

Disse de seguida não concordar com o actual tipo de aplicação da derrama, esta começou por aplicada pelas Juntas de Freguesia e tinha sempre uma aplicação precisa, quando era necessário construir um lavadouro lançava-se uma derrama e essa verba era cativada para a construção do lavadouro. -----

Da forma que a derrama está actualmente, como o Executivo Camarário a aplica isso não é clarificado, e se é para suporte financeiro não diz onde é que a derrama vai ser aplicada. -----

O legislador quando lançou a possibilidade das Câmaras Municipais lançarem a derrama, disse que não era um imposto fixo, mas que podia ser lançado para acudir a uma dificuldade de uma obra que fosse preciso fazer. -

O Senhor **Vice-Presidente João António de Castro e Paiva Queirós** começou por dizer que em relação ao assunto em discussão a derrama no concelho de Valongo vai diminuir 40% em relação à cobrada actualmente. ----

Quanto ao argumento apresentado pelo Deputado Luís Azevedo de que no Concelho proliferam pequenas e médias empresas, mas as pequenas e médias empresas são mil e setecentas as cadastradas a nível da Direcção geral de Impostos, são mil e setecentas e quarenta e quatro num universo de duas mil quinhentas e dezoito, e têm um volume de negócios de setenta e quatro milhões de euros. As empresas com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil eirós são setecentas e setenta e quatro, e têm um volume de negócios de oitocentos e cinquenta milhões de euros. -----

Se for estabelecido um paralelismo as pequenas e médias empresas a derrama que suportariam, ou seja se a taxa da derrama que consta na lei das Finanças Locais fosse exactamente aquela que cobrisse os valores de dois mil e seis e dois mil e sete, a taxa necessitava ser de 2,5% e não 1,5%. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação o ponto *4.4 Lançamento da derrama sobre a colecta do IRC a cobrar no ano 2008*, sendo aprovado por maioria com dezassete votos a favor sendo catorze votos a favor do Grupo Municipal do PSD/PP, dois votos a favor do Grupo Municipal da CDU e um voto a favor do Deputado Arnaldo Pinto Soares, e quinze abstenções sendo catorze abstenções do Grupo Municipal do PS e uma abstenção do grupo Municipal do BE. -----

De seguida colocou à discussão o ponto *4.5 Aquisição de serviços de auditoria externa e certificação – adjudicação*, não se verificaram intervenções relativamente a este ponto sendo colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

Seguidamente colocou à discussão o ponto *4.6 Revisão do Regulamento do Canil Municipal – aprovação*. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** disse que relativamente ao assunto em discussão no artigo nove onde diz: “eutaniados os animais abandonados na via pública, que sejam portadores de doença infecto contagiosa ou parasitária”, na sua opinião o parasitário não é motivo para levar à morte um animal. -----

Votará a favor do Regulamento em apreço, mas queria que ficasse o registo de que não estão esgotadas todas as formas de resolução que não seja a morte do animal. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação o ponto *4.6 Revisão do Regulamento do Canil Municipal – aprovação*, sendo aprovado por unanimidade. -----

Colocou de seguida à discussão o ponto *4.7 Delegação de competências para execução de obra na Junta de Freguesia de Alfena*, não se verificaram intervenções relativamente a este ponto sendo colocado à votação e aprovado por maioria. -----

De seguida colocou à discussão o ponto *4.8 Alteração do prazo de constituição de direito de superfície sobre terrenos municipais, destinados à construção de parques de estacionamento para viaturas ligeiras nas freguesias de Valongo e Ermesinde*. -----

O Senhor **Deputado António Fernando Correia Monteiro** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.16. -----

O Senhor **Deputado Casimiro Couto Sousa** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.17. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** começou por dizer que na Assembleia Municipal de Abril deram o seu contributo para a anarquia que

acontecia no Concelho relativamente às taxas dos parcometros fosse resolvida. -----

Ficaram convencidos que essa questão teria ficado resolvida, mas são novamente chamados para resolver mais uma questão sobre o assunto, que afinal não está resolvido. -----

Foram publicadas em 30 de Abril as taxas aprovadas em Assembleia Municipal de quarenta cêntimos e continua a concessionária a cobrar cinquenta cêntimos, continuando a desrespeitar a Lei. -----

Disse, ainda, que no Regimento da Assembleia Municipal vem que compete à Assembleia e à Mesa zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas pela mesma, devendo questionar o porquê da deliberação tomada sobre as taxas de estacionamento não ter ainda sido aplicada. -----

Fala-se de um estudo económico, em dois mil e cinco, ano de eleições, a taxa era de sessenta cêntimos, a Câmara e a Concessionária acharam por bem passar por trinta cêntimos, não se preocupando com o estudo de viabilidade económica. -----

Em Abril quando se passou para quarenta cêntimos também não se viu grandes problemas da concessionária, e se houvesse aquilo que se propunha era que passado dois anos a taxa passasse para cinquenta cêntimos, o mais plausível seria pedir mais um ou dois anos de prorrogação do contrato, e não vinte anos. -----

De seguida disse que a taxa deveria estar em quarenta cêntimos, a Câmara já teria 4% e 7% da receita dos parquímetros, que não está a entrar na Câmara, perguntando quem vai ressarcir a Câmara dessa receita. Mais uma vez o concessionário funciona conforme quer. -----

Quanto aos dois edifícios é onde reside o problema, não é nos parques subterrâneos, porque aí ninguém mete o carro, portanto não dá lucro, agora nos edifícios é onde se pede os vinte anos. -----

Disse de seguida que o terreno onde foram construídos os edifícios era pertença da Junta de Freguesia de Ermesinde que pediu à Câmara Municipal de Valongo autorização para que fosse ali construída a sua sede. -----

Na altura foi dito pela Câmara Municipal que aquele edifício não podia ser ali implantado porque se tratava de um serviço e não de um equipamento, e por isso não permitia que se fizesse arruamentos e entradas, mas agora já lá se pode colocar serviços e outras coisas.

No Protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Valongo e a Junta de Freguesia de Ermesinde dizia que o terreno se destinava a equipamento, que era para um parque radical e uma alameda. -----

O que vai acontecer é que mais tarde a concessionária vai ficar com os dois edifícios, que é o que dá lucro, e vai entregar os parcometros e o parque de estacionamento. -----

Disse, ainda, que numa carta endereçada pelo Senhor Presidente da Câmara aos Munícipes, onde manda uma planta, em que diz: “Evolução do centro de

Ermesinde – Esta intervenção insere-se no plano mais vasto que a Câmara Municipal criou para toda a zona central de Ermesinde, que se apresenta no verso desta página, e que visa fundamentalmente devolver à cidade espaços públicos devidamente qualificados, e contribui para aumentar a qualidade de vida da população na continuação do trabalho, anteriormente realizado. A Câmara agradece a todos os funcionários, projectistas e restantes técnicos que estiveram envolvidos na realização deste mega projecto”. -----

O mega projecto ia ser o arranjo urbanístico, criação de um parque radical e circuito de manutenção, e a criação de um parque de estacionamento subterrâneo. -----

Mais tarde a evolução dos concursos, é feito primeiro um concurso onde ninguém concorre, e depois aparece um concorrente isolado altera-se o concurso e coloca-se aquela possibilidade de equipamento. -----

Considera que neste caso existem dois problemas, um de um assunto que foi mal resolvido e mal tratado desde o início e ainda não está bem esclarecido. Outro problema é a política de gestão que esta a ser feita. -----

No seu ponto de vista foi um assunto mal gerido e continua a ser mal gerido, é um problema entre Vereadores em tentam criar problemas a um Vereador que até nem foi tido nem achado no passado. -----

Para terminar disse que relativamente ao Protocolo que foi feito entre a Junta de Freguesia de Ermesinde e a Câmara Municipal, e aprovado em Assembleia de Freguesia de Ermesinde, em que a permuta do terreno que era pertença da Junta de Freguesia para o terreno onde foi construída, nesse Protocolo dia que, no terreno existente nas traseiras da Junta pode ser construído um equipamento com cerca nunca superior a um andar. Parece-lhe que para esse terreno, nas traseiras da Junta de Freguesia, está aprovado um projecto para construção de uma torre. -----

Perguntando se esse projecto está aprovado onde está a seriedade em que este assunto está a ser tratado. -----

Considera que existe um problema de raiz que começou a ser conduzido em função de criar a possibilidade de alguém, que tem todo o direito ao seu negócio, a ver qual o seu melhor ganho, agora eles como Membros da Assembleia Municipal tem que zelar para que o erário público não seja entregue de bandeja a uma entidade privada. -----

O Senhor **Vereador Mário Armando Martins Duarte** começou por dar uma explicação relativamente à proposta apresentada, sente-se perfeitamente à vontade sobre o assunto, pois empenhou-se em tentar corrigir algumas situações e clarificar outras, para tornar possível que o processo dos parómetros prossiga, como em todos os concelhos e cidades. -----

Disse de seguida que quando existe um contrato de concessão há direitos e obrigações de ambas as partes, e com a aprovação do novo regulamento de trânsito, das taxas e da reformulação dos lugares de estacionamento, conduziu a que se tivesse cerca de menos cinquenta lugares em Valongo e

cinto e cinquenta lugares em Ermesinde, os lugares essencialmente em zonas residenciais deixaram de existir. -----

Com a redução do número de parcómetros e a redução do valor da taxa, e com a reestruturação do Regulamento a fiscalização deixou de ser da empresa e passou para a Câmara Municipal, bem como o fruto das coimas, que em vez de irem para a empresa passaram a ser da Câmara Municipal. --- Toda esta situação acarretou alguma diminuição de receitas para a empresa em relação ao contrato que estava em vigor, devido à redução do número de parcómetros e da redução da taxa, as receitas do concessionário passaram a ser inferiores às que estavam previstas. -----

Disse, ainda, que já antes das alterações efectuadas já existia desequilíbrio financeiro do contrato justificando que se tomassem medidas para se proceder ao seu equilíbrio financeiro. -----

Assim, se já no ano passado se justificava o prolongamento de vinte anos do direito de superfície, agora ainda mais se justifica esse aumento, considera que esse aumento do direito de superfície seja razoável, uma solução que não prejudica os Municípios, pois vão pagar menos pelo estacionamento e vai haver menos lugares de estacionamento pago. -----

Para não mexerem no valor da taxa nem aumentar o número de lugares só poderiam mexer no prazo do direito de superfície. -----

Disse ainda que o negócio está na exploração dos parcómetros e não nos acessórios, pois no caso do equipamento do Largo do Centenário já faliu duas ou três vezes por não ter receitas, portanto ao contrário do que foi dito não é grande negócio porque esteve fechado. -----

Relativamente aos problemas dos Vereadores, não percebeu, mas se a afirmação tinha a ver com ele o Senhor Deputado Deolindo Caetano está enganado, pois quando ele pegou no processo dos parcómetros foi com toda a seriedade e frontalidade, procurando a sua resolução independentemente do que vinha de trás. -----

Não discorda do que foi feito anteriormente pois cada um tem a sua forma de ser e não toma qualquer atitude que seja criticar o trabalho de algum anterior colega do Executivo. -----

Relativamente ao projecto referido pelo Senhor Deputado Deolindo Caetano, disse que, quando foi aberto o concurso havia um projecto da Câmara Municipal, o projecto que o Senhor Presidente da Câmara falou e elogiou, um projecto com qualidade, porém nesse concurso não houve nenhum concorrente. -----

Continuou dizendo que qualquer concurso que não tenha concorrentes a Administração tem a capacidade de lançar novo concurso limitado, assim a Câmara abriu novo concurso de concepção e construção, ou seja o concorrente faz o projecto e tem a liberdade de fazer algumas alterações, sem subverter o essencial do projecto, e foi isso que aconteceu, deixou de ter um parque radical e teve outra coisa, deixou de ter área ajardinada num

determinado local e passou para outro, tinha toda a liberdade de o fazer e foi o único concorrente. -----

Em resposta à intervenção do Deputado Casimiro Sousa disse que foi feita uma acusação que nada a justifica, em que não tem qualquer estudo económico, pois tem todos os estudos económicos, que com certeza leu várias vezes. -----

O Senhor **Deputado Luís Teixeira de Azevedo** disse que os contratos com a VE foram feitos em dois e três e dois mil e quatro, nessa altura foram feitos estudos económicos, perguntando se ao Vereador Mário Duarte se tem de memória o número de lugares de estacionamento para a freguesia da Valongo, na altura. -----

O Senhor **Vereador Mário Armando Martins Duarte** disse que o que está em causa é o desequilíbrio financeiro do contrato que se verificava no passado independentemente do número de lugares de estacionamento. O que estava em causa é que o contrato estava desequilibrado e tinha que ser feito o seu reequilíbrio financeiro.

O Senhor **Deputado Luís Teixeira de Azevedo** disse que só perguntou qual era o número de lugares de estacionamento do contrato inicial foram concessionados para estacionamento em Valongo, e quantos estão hoje. -----

O Senhor **Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar** começou por dizer que se tem usado a palavra concessão e parece-lhe por vezes se referem à concessão do estacionamento pago, e na mesma frase significa concessão do direito de superfície, são duas coisas diferentes. -----

Em relação à intervenção do deputado António Fernando Monteiro quando se referiu à concessão não percebeu se referia à concessão do estacionamento pago ou à concessão do direito de superfície. -----

Disse de seguida que se tem estado a discutir o contrato inicial, o processo de concurso, mas existe uma questão sobre a qual se têm que debruçar. -----

A Câmara propões que o direito de superfície seja prolongado de cinquenta para setenta anos, e explica que esse se deve a uma negociação feita no âmbito do processo anterior, que levou a que as taxas baixassem, o número de lugares de estacionamento baixasse. -----

Terminou dizendo que gostava de ver esclarecida a questão colocada sobre a entrada em vigor dos novos tarifários e a aplicação da deliberação tomada pela Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Deputado Casimiro Couto Sousa** informou não ter dito que não havia estudo económico, o que disse foi que não havia estudo económico que permita concluir que os vinte anos que se quer prorrogar são os rigorosamente necessários para se conseguir o equilíbrio financeiro. -----

Os esclarecimentos que pediu têm a ver com algumas taxas, e perguntou se as taxas que foram aprovadas em Abril já estão a ser aplicadas. -----

O Senhor **Deputado Luís Teixeira de Azevedo** disse que o esclarecimento que pediu sobre o número de lugares tem a ver com a ênfase que o Vereador

Mário Duarte deu ao dizer que o número de lugares concessionados tinha diminuído. -----

Como esse esclarecimento não lhe foi prestado informou que em dois mil e três na freguesia de Valongo existiam quatrocentos e vinte e nove lugares concessionados e hoje existem quinhentos e trinta. -----

O Senhor **Vereador Mário Armando Martins Duarte** começou por informar que relativamente às taxas aprovadas em Abril, na altura havia duas questões, uma o regulamento de trânsito e outra a passagem das taxas para a tabela de taxas. -----

O tratamento administrativo das duas questões é diferente, na altura deveriam ter tido o cuidado de dizer que as taxas só entrariam em vigor quando o regulamento estivesse em vigor, porque o procedimento administrativo do regulamento exigiu a discussão pública e a republicação em Diário da República, enquanto as taxas não obrigam à discussão pública nem republicação em Diário da República. -----

Portanto o que se passou foi que as taxas foram publicadas muito antes da versão definitiva do Regulamento, estando agora em condições das novas taxas serem aplicadas, bem como a fiscalização e tudo o mais que o Regulamento pressupôs. -----

Quanto ao número de lugares não o sabe precisar mas que é inferior ao do contrato inicial, e muito substancialmente inferiores aos existentes quando aprovaram o Regulamento. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** disse que ouviu que se o documento em discussão fosse aprovado no dia seguinte as taxas passariam para quarenta cêntimos, e se não for aprovado o que se vai passar? -----

O Senhor **Vereador Mário Armando Martins Duarte** disse que no caso do documento não ser aprovado vão ter que falar com a concessionário e vão ter que pensar noutra tipo de compensação, que obviamente passa por uma indemnização, pois há direitos e obrigações de ambas as partes. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação o ponto *4.8 Alteração do prazo de constituição de direito de superfície sobre terrenos municipais, destinados à construção de parques de estacionamento para viaturas ligeiras nas freguesias de Valongo e Ermesinde*, sendo aprovado por maioria com dezasseis votos a favor sendo catorze votos a favor do Grupo Municipal do PSD/PP, um voto a favor do Deputado Arnaldo Pinto Soares e um voto a favor da Presidente da Assembleia Municipal, dezasseis votos contra sendo catorze votos contra do Grupo Municipal do PS, um voto contra do Deputado José Deolindo Caetano do Grupo Municipal da CDU e um voto contra do Grupo Municipal do BE, pela Presidente da Assembleia Municipal foi usado o Voto de Qualidade aprovando o ponto, foram ainda apresentadas Declarações de Voto pelo Grupo Municipal do PS anexa à presente acta como Doc.18 e pela Presidente da Assembleia Municipal anexa à presente acta como Doc19. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo** disse que se a compensação em discussão não fosse aceite teriam que encontrar uma forma de indemnizar a empresa, e teria a Assembleia que inventar ou criar uma forma qualquer. -----

A lei estabelece que entre as partes tem que haver acordo e estabelecidas regras, quando uma pessoa compra ou vende qualquer coisa tem que ser ressarcida. -----

Portanto, a Câmara estabeleceu um contrato com uma empresa e esta tinha que ser ressarcida em relação aquilo que deu. -----

A **Senhora Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à apreciação o ponto 5. *Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.* -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** disse que relativamente ao Relatório apresentado no plano cultural aparece actividades a ser efectuadas, aparece as actividades correntes de uma Câmara Municipal, mas passado dois anos ainda não viram em nenhum dos Relatórios uma obra de investimento feita. -----

Disse, ainda, que a Câmara não se pode queixar pois tem tido os instrumentos para trabalhar, os Orçamentos têm sido aprovados, estão lá as verbas afectadas, só falta é a vontade politica para executar. -----

É sua convicção que o Executivo está esgotado, mesmo com injeção de sangue novo, ou porque o sangue está contaminado, o Executivo não arranca e está cada vez a ficar mais amorfo. -----

De seguida disse que em relação à Aldeia de Couce, em visita efectuada pela Assembleia Municipal viram alguma coisa a ser feita, mas do que gostavam de ver, daquilo que foi falado, em Couce nada foi feito. -----

Relativamente à Via Distribuidora de Campo também existe um problema de raiz, fez-se uma zona industrial sabendo que não tinha acessos, e que por as ruas serem estreitas a população ia ter, e vai continuar a ter, os camiões à porta. Um mal de raiz que demora a ser resolvido. -----

Na estrada 606 nem um pouco de betume é lá colocado. -----

Quanto às linhas de água houve algumas operações, que alguém chamou de charme, mas que acha serem sempre importantes, que pode pelo menos alertar para o problema que existe no rio Leça e no rio Ferreira. -----

O problema do rio Ferreira e do rio Leça não passa por se limpar as margens, mas sim por limpar as margens, limpar os leitos, a sedimentação, por reforçar as represas que foram destruídas para que o caudal em alguns sítios seja grande e quanto mais volume de água menos poluição, passa também pela repovoação dos rios. -----

No plano desportivo o S. Martinho de Campo acabou com o futebol sénior, a Retorta também acabou com o futebol, todas as colectividades se queixam

da falta de subsídios e sobre tudo da falta de diálogo e da falta de resposta às questões que colocam ao Executivo Camarário. -----

Se o Executivo não quer ser questionado sobre a obra que não fez durante dois anos, numa próxima Assembleia Municipal nos relatórios que entrega que clarifique e apresente obra. -----

Quanto ao Viaduto de Ermesinde para quando a sua requalificação, as estradas que estão todas esburacadas, e nada é resolvido. -----

Sabem que há dificuldades financeiras, a nova Lei das Finanças Locais criou problemas aos Executivos, mas alguma coisa deveria ser feita passado dois anos, pois nos dois próximos anos é para preparar eleições, podendo dizer que este mandato vai ser de fracasso. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo** informou que a Câmara Municipal recebeu um Prémio Nacional de Ambiente concedido pelo actual Secretário de Estado do Ambiente, que o Deputado Deolindo Caetano na realidade devia andar melhor informado. -----

O **Senhor Vereador Mário Armando Martins Duarte** disse que na sua opinião a apreciação do Relatório da Actividade Municipal não pode ter o âmbito da intervenção do Deputado Deolindo Caetano, mas é um pequeno pormenor que chama à atenção da Senhora Presidente da Mesa. -----

Disse, ainda, que relativamente às Associações quando solicitam para falar com ele esse pedido nunca foi recusado, inclusivamente não demora mais de uma semana a atender. -----

O **Senhor Vereador José Luís Gonçalves de Sousa Pinto** disse que relativamente à intervenção do Deputado Deolindo Caetano há um conjunto de informações que de facto ele desconhece, mas que era importante ter conhecimento. -----

Relativamente a Couce estão a realizar muito trabalho, não só em Couce como nos acessos a Couce, no corredor ecológico que vai ligar a cidade de Valongo à Aldeia de Couce, concursos que já foram adjudicados e estão a ser realizados no terreno. -----

A questão do corredor ecológico demora um bocado mais porque têm que se fazer expropriações que são processos demorados. -----

No que diz respeito ao ambiente o trabalho realizado no rio Simão deu-lhes o Prémio Nacional do Ambiente. -----

Posteriormente avançaram para um projecto mais amplo, num rio de maior dimensão, o rio Leça, onde estão há meses no terreno a trabalhar. Neste momento milhares de casas foram visitadas, quase mil ligações ilegais detectadas, nesta fase ainda poucas corrigidas. -----

O trabalho está a ser feito o que mostra que têm preocupação em relação ao ambiente. -----

Disse, ainda, que existe um conjunto de pessoas que se têm voluntariado no projecto do rio Leça, e tem vindo a solicitar a todos os Grupos Políticos e a todos os Órgãos Municipais para se juntarem ao projecto, pois todos devem

participar, e relativamente à CDU e ao PS nunca os viu participarem, associarem-se ao projecto, ao contrário da Assembleia Municipal nomeadamente a Mesa que várias vezes já foi trabalhar para o terreno. -----
A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação a aprovação em Minuta dos pontos 2, 3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8 da Ordem de Trabalhos que foi aprovado por unanimidade. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente aprovada e assinada. -----

A Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º secretário: _____